

FORMA DE CUSTEIO

Contributário

SEGURO EDUCACIONAL - COLETIVO PROPOSTA DE ADESÃO



REMUNERAÇÃO DO

ESTIPULÂNTE

0%, conforme Condições

SEGURADORA

BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A

Código SUSEP: 686-6

AV. ALPHAVILLE, 779, EMPRESARIAL 18 DO FORTE, CEP: 06472900, BARUERI/SP

CNPJ: 051990695000137

Processo SUSEP N°15414.901947/2014-59

	r		

		APC	LICE				
Apólice Nº 910215				() Alteração - Endosso nº () (X) Adesão			
ESTIPULANTE (ENTIDADE EDUCACIONAL)				CNPJ			
CONGREGAÇÃO DE SANTA DORO	TEIA DO BRAS	IL - SUL				03.658.51	5/0010-62
SUBESTIPULANTE (ENTIDADE E	DUCACIONAL	_)				CNPJ	
003 - CONGREGAÇÃO DE SANTA	DOROTEIA DO	BRASIL - SU	JL			03.658.51	5/0010-62
DADOS DO PROPONENTE (RES	SPONSÁVEL F	INANCEIRO) PELO	PAG	AMENTO DA	AS MENSA	LIDADES ESCOLARES)
Nome do Responsável Financeiro:							CPF:
Data Nascimento: Sexo:			Estado Civil:		RG:		
Profissional Liberal ou Autônomo Sim () Não ()	ividade:	ridade: Data de Admissã		de Admissão	O:	Renda Mensal: 0,00	
Endereço Completo:	•					Bairro:	
CEP: Cidade:							UF:
E-mail:		Tel. Reside	idencial: Tel. Comercial:		cial:	Tel. Celular:	
		DADOS D	O ALL	INO			•
Nome: Matrícula:					Matrícula:		
Grau de Parentesco: Cur	SO:		Série:			Mer 0,0	nsalidade: O
	VIGÊNCIA						
A vigência do risco individual, assim entendida a vigência do Seguro, terá início a partir das 24 (vinte e quatro) horas das datas determinadas no Certificado Individual e cessará com o término da vigência da Apólice, salvo as hipóteses de cancelamento previstas nas Condições Gerais deste Seguro.							
COBERTURA(S)			CAPITAL(IS) SEGURADO(S)				
MORTE			Corre	spon		•	mensalidades escolares
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR ACIDENTE			restantes para que o estudante complete o período escolar contratado OU o 3° ano do ensino médio. De acordo com o contrato firmado entre Instituição de Ensino e Seguradora.				
PERDA DE RENDA			Limitado a 3 mensalidades.				
COBERTURA(S)				TAXA(S) DO SEGURO			
MORTE			12,5450‰				
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR ACIDENTE			1,1250‰				
PERDA DE RENDA			1,2910‰				
A taxa do seguro será aplicada sobre a Mensalidade.							
O prêmio será obtido por meio d	a multiplicaçã	o da taxa d	o segu	ro pe	la Mensalida	de de Refe	erência.
	AT	UALIZAÇÃ(O DE V	ALOF	RES	·	

30/04/2024 Página 1

CRITÉRIO DE CUSTEIO

0% Estipulante

Os prêmios e capitais segurados serão atualizados anualmente pelo mesmo percentual do dissídio coletivo da categoria profissional vinculada ao Estipulante, ou conforme estabelecido nas Condições Contratuais.

EXCEDENTE TÉCNICO

0%, conforme Condições



SEGURO EDUCACIONAL - COLETIVO PROPOSTA DE ADESÃO



1000/ Carriage de	O = + + + 1:	O = + + ! = - - A + ! = -
100% Segurado	Contratuais da Apólice.	Contratuais da Apólice.

Eu na qualidade de pai/mãe/responsável legal do beneficiário (menor de 12 anos) autorizo que o Bradesco Vida e Previdência S.A. realize o tratamento dos dados pessoais do beneficiário indicado, especificamente para os fins indicados neste documento e reconheço que fui orientado a respeito das finalidades do tratamento e da possibilidade de revogação do meu consentimento a qualquer momento, ciente de que, neste caso, a criança perderá a qualidade de beneficiário.

Pela presente autorizo a minha inclusão na apólice de Seguro de Pessoas - Coletivo contratada pelo Estipulante acima, a quem concedo o direito de agir em meu nome no cumprimento de todas as obrigações estabelecidas nas Condições Gerais e Especiais da referida Apólice. Assumo a responsabilidade por todas as informações prestadas e declarações feitas nesta proposta e as que não sejam do meu próprio punho que coincidam com as da cópia em meu poder. Declaro ter ciência de que:

- 1. A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco.
- 2. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- **4.** O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 5. Se o Segurado, seu representante ou corretor de seguros fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização, além de estar o Segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido.
- 6. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta de adesão.
- 7. Na ocorrência de sinistro a comunicação poderá ser realizada mediante preenchimento do formulário "Comunique u m S i n i s t r o d e V i d a " d i s p o n í v e l n o s i t e www.bradescoseguros.com.br/wps/portal/TransforDigital/Site/Atendimento/central-sinistros, ou através da Central de Atendimento de Sinistros 4004 2794 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 701 2794 (Demais Regiões).
- 8. Declaro que recebi e tenho conhecimento do inteiro teor das Condições Contratuais e Gerais deste seguro, às quais estou de pleno acordo.
- **9.** Estou ciente de que as Condições Gerais e o Certificado Individual do Seguro permanecem disponíveis a qualquer tempo, no site www.bradescoseguros.com.br.
- 10. Os dados presentes neste documento ou coletados para as finalidades aqui previstas serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). Em razão da natureza do documento, ele pode conter dados sensíveis, que devem ser tratados com a máxima confidencialidade, jamais sendo copiados, mantidos ou utilizados para outros fins, sob pena das consequências disciplinares, administrativas e judiciais aplicáveis.
- 11. Para obter maiores informações sobre como os seus dados pessoais são tratados pela Bradesco Vida e Previdência S.A., consulte a nossa Diretiva de Privacidade disponível para consulta em www.bradescoseguranca.com.br.
- 12. Constitui dever do intermediário dar cumprimento integral às disposições da Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente de informações sobre eventuais conflitos de interesses na relação entre intermediário e Seguradora, se atua com exclusividade e o montante da remuneração pela intermediação deste contrato.
- 13. Recebida a Proposta de Adesão pela Seguradora, com todos os dados exigíveis, esta será considerada integralmente aceita, abrangendo todas as coberturas contratadas, se a Seguradora sobre ela não se manifestar expressamente perante o Proponente, o que poderá ser feito por meio do Estipulante, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do seu recebimento, explicitando o motivo da recusa.
- O referido prazo poderá ser suspenso uma única vez se a Seguradora verificar que as informações contidas na Proposta de Adesão são insuficientes para a emissão do Certificado de Seguro e solicitar a apresentação de novos documentos e/ou informações. A contagem do prazo voltará a correr a partir da data em que for protocolada na Seguradora a entrega da documentação e/ou informação solicitada.
- **14.** Autorizo a Seguradora Bradesco Vida e Previdência S.A. a enviar por e-mail, whatsapp ou SMS informativos ou materiais publicitários sobre o meu seguro.
- 15. Site para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br.

OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO PESSOAL DE SAÚDE PARA CAPITAIS SEGURADOS SUPERIORES A R\$ 0.01.

30/04/2024 Página 2



Seguradora.

SEGURO EDUCACIONAL - COLETIVO PROPOSTA DE ADESÃO



A DECLARAÇÃO PESSOAL DE SAÚDE (ABAIXO) DEVE SER PREENCHIDA DE PRÓPRIO PUNHO, EM TODOS OS CAMPOS, PELO PROPONENTE.

PROPONENTE:	
1. Encontra-se em plena atividade	de trabalho? Se não, justifique.
	últimos cinco anos de alguma moléstia que o tenha obrigado a consultar médicos, ntervenções cirúrgicas? Especifique detalhes da doença e/ou acidente, da cirurgia
3. Possui deficiência de órgãos, me	embros ou sentidos? Especifique detalhes, inclusive grau de deficiência.
4. Fez ou faz uso de medicamento os motivos.	s em geral de forma rotineira? Em caso positivo, esclareça quais medicamentos e
Data:	Assinatura do Proponente:
	INSTRUÇÕES AO ESTIPULANTE
	erão aceitas neste Seguro, pessoas que estejam em perfeitas condições de saúde e, no máximo, 60 anos de idade. Caso o Proponente declare acima alguma ressalva

em relação ao seu estado de saúde, encaminhar com urgência a presente proposta de adesão para análise da

30/04/2024 Página 3



SEGURO EDUCACIONAL - COLETIVO PROPOSTA DE ADESÃO





Central de Relacionamento Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Capitais e Regiões Metropolitanas:

4004 2704

Demais Localidades:

0800 701 2714

Das 08h às 18h

de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.



SAC:

0800 721 1144

Deficiência Auditiva ou de Fala:

0800 701 2778

Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais:

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.



Ouvidoria: **0800 701 7000**

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria: Das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Acesse o portal do estipulante escaneando o QRCode abaixo:



30/04/2024 Página 4